

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.  Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem: (i) preencher todos os campos; e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 24.04.2019 por meio das seguintes alternativas:  Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.  Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital</a> ).  Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. Para documentos produzidos no exterior é necessária a tradução juramentada e consularizada. Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico <a href="mailto:relacoes.investidores@itausa.com.br">relacoes.investidores@itausa.com.br</a> , mas as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia ATÉ 24.04.2019. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.  Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> ENDEREÇO POSTAL ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. Gerência de Relações com Investidores Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista São Paulo (SP) CEP 01310-200  ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="mailto:relacoes.investidores@itausa.com.br">relacoes.investidores@itausa.com.br</a>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo (SP) CEP 04538-132  ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Endereço eletrônico: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019**

**Deliberação Simples**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2018, inclusive a ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <http://www.itausa.com.br/pt/comunicados-e-atas/assembleias-gerais>.

Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 6 (seis) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no inciso IV do Artigo 21-I da ICVM 481, de 2009.

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE)

PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE)

HENRI PENCHAS (EFETIVO /EFFECTIVE)

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE)

RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE)

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO/EFFECTIVE) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019**

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[  Sim [  Não [  Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

HENRI PENCHAS (EFETIVO /EFFECTIVE) [  ]%

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO/EFFECTIVE) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ) [  ]%

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO/EFFECTIVE) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE/ALTERNATE)

PAULO RICARDO MORAES AMARAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / JOÃO COSTA (SUPLENTE/ALTERNATE)

TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO/EFFECTIVE) / CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI (SUPLENTE/ALTERNATE)

9. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[  Sim [  Não [  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO/EFFECTIVE) / GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ)

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019**

Helena Zerrenner (FAHZ)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

JOSÉ MARIA RABELO (EFETIVO/EFFECTIVE) / ISAAC BERENSZTEJN  
(SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PRÉVI

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

13. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 24,5 milhões (Conselho de Administração e Diretoria).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

14. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

15. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

16. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

17. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019**

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_